

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O Estágio Curricular Supervisionado do Curso Técnico em Agropecuária é uma complementação didático-pedagógica cujo objetivo é articular a formação ministrada no curso com a prática profissional, de forma a qualificar o futuro técnico agropecuário para o desempenho competente e ético das tarefas específicas de sua profissão. O estágio curricular supervisionado como um dos instrumentos de prática profissional no Curso Técnico em Agropecuária tem 150 horas, distribuídas entre o 2º e o 3º ano/módulo escolar do referido curso. Norteia-se pelos preceitos da Lei nº 11.788/08 e é realizado segundo a Regulamentação de Estágio do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense *Campus Bom Jesus do Itabapoana*.

A Atividade de Estágio do curso Técnico em Agropecuária do *campus Bom Jesus do Itabapoana* visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, promovendo:

1. O relacionamento dos conteúdos e contextos, para dar significado ao aprendizado;
2. A integração à vivência e à prática profissional ao longo do curso;
3. A aprendizagem social, profissional e cultural para o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho;
4. A participação em situações reais de vida e de trabalho em seu meio;
5. O conhecimento do ambiente profissional;
6. Condições necessárias à formação do aluno no âmbito profissional e a familiarização com a área de interesse de atuação do futuro profissional.

É permitido ao aluno realizar até 50% da carga horária de estágio curricular supervisionado em empresas conveniadas com o IFFluminense - *Campus Bom Jesus do Itabapoana*, utilizando os tempos livres e as férias escolares.

Os alunos poderão concluir a carga horária do estágio curricular supervisionado após o término do terceiro ano/módulo em prazo semelhante ao tempo total regulamentar do Curso Técnico em Agropecuária ao qual o aluno está matriculado, de acordo com o tempo de integralização previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

Diretoria de Ensino
Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária
Regimento do Estágio Curricular Supervisionado do Curso Técnico em Agropecuária
do Curso Técnico em Agropecuária

O Estágio Curricular Supervisionado do Curso Técnico em Agropecuária é uma complementação didático-pedagógica cujo objetivo é articular a formação ministrada no curso com a prática profissional, de forma a qualificar o futuro técnico agropecuário para o desempenho competente e ético das tarefas específicas de sua profissão.

Da caracterização do Estágio

Art. 1º - A Atividade de Estágio do curso Técnico em Agropecuária do *campus* Bom Jesus do Itabapoana visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, promovendo:

- I. O relacionamento dos conteúdos e contextos, para dar significado ao aprendizado;
- II. A integração à vivência e à prática profissional ao longo do curso;
- III. A aprendizagem social, profissional e cultural para o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho;
- IV. A participação em situações reais de vida e de trabalho em seu meio;
- V. O conhecimento do ambiente profissional;
- VI. Condições necessárias à formação do aluno no âmbito profissional;
- VII. A familiarização com a área de interesse de atuação do futuro profissional;

Art. 2º - O Estágio Curricular Supervisionado do curso Técnico em Agropecuária do *campus* Bom Jesus do Itabapoana é obrigatório conforme determinação do Projeto Pedagógico do Curso e se norteia pelos preceitos da Lei nº 11.788/08, bem como às demais regulamentações e orientações emanadas pelos órgãos superiores competentes.

Das partes envolvidas na Atividade de Estágio Curricular Supervisionado

Art. 3º - A atividade de estágio do curso Técnico em Agropecuária do *campus* Bom Jesus do Itabapoana envolve efetivamente as seguintes partes:

I. O aluno do Curso Técnico em Agropecuária, na categoria de Estagiário;

II. Os docentes do Curso Técnico em Agropecuária, nas categorias:

- a) Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária, representando os interesses desta coordenação na formação do futuro Técnico em Agropecuária.
- b) Orientador de Estágio Supervisionado, responsável pelo acompanhamento dos alunos na Atividade de Estágio, conforme disposto na legislação.
- c) Orientador de Relatório de Estágio, para auxiliar a coordenação do curso a alcançar seus objetivos na formação do futuro Técnico em Agropecuária.

III. Supervisor de Estágio, como funcionário do setor concedente de estágio, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estágio, conforme disposto na legislação.

Da carga horária do Estágio

Art. 4º - O Estágio Supervisionado deverá ser realizado a partir da conclusão do 1º ano ou 1º módulo do curso Técnico em Agropecuária, nas modalidades integrado e concomitante, respectivamente, do IFFluminense - *campus* Bom Jesus do Itabapoana e deverá totalizar a carga horária de 150 horas, distribuídas entre o 2º e o 3º ano/módulo escolar do referido curso.

§1º - Será permitido ao aluno realizar até 50% da carga horária de estágio curricular supervisionado em empresas conveniadas com o IFFluminense - *campus* Bom Jesus do Itabapoana, utilizando os tempos livres e as férias escolares.

Art. 5º - Os alunos poderão concluir a carga horária do estágio curricular supervisionado após o término do terceiro ano/módulo em prazo semelhante ao tempo total regulamentar do Curso Técnico em Agropecuária nas modalidades integrado (3 anos) e concomitante (1,5 anos) ao qual o aluno está matriculado, de acordo com o tempo de integralização previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 6º - A colação de grau e o recebimento do diploma ficam condicionados ao cumprimento da carga horária de estágio e à entrega do Relatório Final de Estágio aprovado pelo Orientador de Relatório de Estágio.

Do Registro de Atividades pelos Orientadores do Estágio Supervisionado

Art. 7º - As Atividades de Estágio deverão ser registradas pelos Orientadores de Estágio Supervisionado em diário próprio da disciplina Estágio, disponibilizado pelo IFFluminense no Q-Acadêmico módulo Web, para fins de controle de frequência e das atividades práticas realizadas pelos alunos.

Art. 8º - Ao final de cada bimestre letivo, os Orientadores de Estágio Supervisionado deverão imprimir os diários preenchidos, assiná-los e encaminhá-los para a Coordenação da Agropecuária que encaminhará a carga horária cumprida para a Coordenação de Integração Escola e Comunidade (CORIEC), para fins de registro Acadêmico.

§1º - No caso de estágio externo, a carga horária cumprida será contabilizada para fins de atendimento da carga horária mínima exigida pelo curso.

Da avaliação do aluno no Estágio Supervisionado

Art. 9º - A avaliação do aluno em Estágio Supervisionado, nas modalidades integrado e concomitante, do IFFluminense - *campus* Bom Jesus do Itabapoana, não tem caráter reprovatório, mas as notas obtidas na mesma participam dos cálculos do coeficiente de rendimento acumulado do aluno.

Art. 10 - Serão atribuídas notas conceituais de 6 a 10 para cada aluno, de acordo com o desempenho e interesse apresentado por este às Atividades de Estágio.

Parágrafo único - A nota conceitual, para fins de preenchimento e fechamento bimestral do diário de classe, será a média aritmética dos pontos obtidos a partir de critérios de avaliação, conforme disposto no Anexo I.

Do Relatório Final de Estágio

Art. 11 - A elaboração do Relatório Final de Estágio pelo aluno é obrigatória e sua aprovação é condição essencial para o recebimento do diploma de Técnico em Agropecuária.

Art. 12 - O relatório deverá ser elaborado individualmente, a partir do início do 3º ano/módulo do curso, pelos alunos das modalidades integrado e concomitante, seguindo as instruções do Anexo II e as orientações do Orientador de Relatório de Estágio.

§1º - A Coordenação do curso Técnico em Agropecuária disponibilizará os docentes da mesma para orientar os alunos na elaboração do relatório de estágio, os quais serão designados Orientadores de Relatório de Estágio.

Art. 13 - A escolha do tema a ser abordado no relatório é de escolha do aluno.

§1º - O Orientador de Relatório de Estágio poderá sugerir outros temas para ser abordado no relatório, ficando a decisão da escolha restrita ao aluno.

Art. 14 - O relatório final aprovado pelo Orientador de Relatório de Estágio deverá ser entregue ao Coordenador do curso Técnico em Agropecuária que encaminhará o parecer final ao CORIEC para o seu lançamento no Sistema de Registro Acadêmico.

Da avaliação do Relatório Final de Estágio

Art. 15 - A avaliação do relatório compete ao Orientador de Relatório de Estágio.

Art. 16 - O Orientador de Relatório de Estágio aplicará o conceito “Aprovado” ou “Reprovado” ao relatório final de estágio.

Parágrafo único - O aluno que receber conceito “Reprovado” no relatório final de estágio ficará impedido de receber o Diploma de Técnico em Agropecuária até que apresente o relatório retificado e receba do Orientador de Relatório de Estágio o conceito de “Aprovado”.

Do Estagiário

Art. 17 - Ao Estagiário compete:

- I. Cumprir as exigências relativas à Atividade de Estágio;
- II. Cumprir as normas estabelecidas pela unidade concedente durante o período em que se realizar o Estágio Obrigatório;
- III. Buscar informações referentes a estágio nas empresas de interesse do próprio discente, se for o caso.
- IV. Respeitar as cláusulas do Termo de Compromisso;
- V. Desenvolver o plano de atividades proposto pelo Professor Orientador e Supervisor de Estágio;
- VI. Zelar pelos materiais e instalações utilizadas durante a realização do estágio;

VII. Elaborar o Relatório Final de Estágio.

Do Professor Orientador de Estágio Supervisionado

Art. 18 - O Docente **Orientador de Estágio Supervisionado** ficará responsável pelo acompanhamento dos alunos junto ao supervisor do estágio.

§ 1º - Além do mencionado do caput, compete ao Professor Orientador:

I. Zelar pelo desenvolvimento acadêmico e divulgar as orientações deste regulamento, assim como as demais normas aplicáveis ao estágio;

II. Assegurar a compatibilidade das atividades desenvolvidas no estágio com as previstas no Projeto Pedagógico de Curso;

III. Fornecer ao Supervisor de Estágio a lista de alunos sob sua orientação, por período de estágio, para o registro da presença/falta.

IV. Participar de reuniões de acompanhamento de estágio;

V. Registrar as Atividades de Estágio em diário.

VI. Encaminhar os diários preenchidos e assinados para a Coordenação da Agropecuária.

Do Professor Orientador de Relatório Final de Estágio

Art. 19 - É dever do **Orientador de Relatório de Estágio**:

I. Orientar a elaboração do relatório, corrigir e avaliar o relatório (segundo as instruções do Anexo II).

II. Fixar e divulgar datas e horários de orientação para os alunos, compatíveis ao calendário escolar;

III. Avaliar os relatórios de estágios quanto às habilidades e competências necessárias ao desempenho profissional, identificando anormalidades e propondo adequações, devidamente substanciadas quando necessário.

§1º - O orientador de relatório de estágio deverá ser um docente lotado na Coordenação do Curso de Agropecuária.

Do Supervisor de Estágio

Art. 20 - Ao supervisor do estágio compete:

- I. Auxiliar na elaboração do plano de atividades a ser cumprido, quando solicitado;
- II. Acompanhar a execução do plano de atividades;
- III. Atestar a frequência do estagiário;
- IV. Avaliar o desempenho do estagiário;

Parágrafo único - A supervisão do Estágio é realizada pela parte concedente, que deve indicar um funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente, durante o período integral de realização do Estágio, a ser comprovado por vistos nos relatórios de atividades (Anexo III).

Do CORIEC

Art. 21 - Compete ao CORIEC

- I. Realizar levantamentos de oportunidades de estágio externo, disponibilizar o número de vagas disponíveis aos alunos e assessorar as partes interessadas (estagiário e concedente) a concretizarem as relações de estágio de acordo com a legislação vigente.
- II. Promover, no início do ano letivo, a distribuição dos alunos aos setores concedentes de estágio do IFFluminense – *campus* Bom Jesus do Itabapoana, e elaborar as escalas de estágio supervisionado para os alunos do Técnico Integrado e do Técnico Concomitante.
- III. Apoiar os docentes/técnicos envolvidos com as atividades de estágio curricular supervisionado.
- IV. Registrar a carga horária total de estágio realizado por cada aluno e a data de aprovação do relatório final no sistema do Registro Acadêmico”, bem como o nome dos orientadores e/ou supervisores envolvidos no estágio.
- V. Emitir certificado de estágio ao aluno, quando solicitado.

Considerações finais

Art. 22 - Esta normatização terá validade para os alunos ingressantes no IFFluminense - *campus* Bom Jesus do Itabapoana a partir do ano de 2015.

Art. 23 - Durante a realização do estágio, sempre que possível, o estagiário deverá ser estimulado quanto à liderança e à proatividade.

Art. 24 - O modelo de Relatório Final de Estágio seguirá o preceituado no Anexo II.

Art. 25 - Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do curso Técnico em Agropecuária, IFFluminense – *campus* Bom Jesus do Itabapoana.

16.2. Anexo II

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

Setor de Estágio: _____

Nome do Estagiário: _____

Ano/Módulo/Turma: _____ Início do estágio: ___ / ___ / ___ Fim: ___ / ___ / ___

Apuração da frequência:

Data	Nº de presença	Nº de horas
Total		

Aproveitamento profissional aplicável: (6)Regular, (7)Bom, (8)Muito Bom, (9)Ótimo e (10)Excelente

Fatores

Avaliação

Assiduidade	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)
Pontualidade	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)
Iniciativa	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)
Conhecimento	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)

Relacionamento	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)
Disciplina	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)
Zelo	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)
Atenção	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)

O estagiário, quanto às atividades desenvolvidas, está () Apto () Inapto.

Observações:

Nome avaliador _____ Data: __/__/__

Assinatura do Supervisor

Assinatura do Orientador

16.3. Anexo III

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO

O RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO DEVE SER REDIGIDO E APRESENTADO SEGUINDO AS ORIENTAÇÕES ABAIXO:

- ❖ O texto deve ser digitado em papel branco no formato A4 (21 cm x 29,7 cm). Impresso com tinta preta e com as margens esquerda, direita, superior e inferior contendo 2,5 cm.
- ❖ A impressão deve ser feita em apenas um lado do papel.
- ❖ Recomenda-se a utilização de fonte **Time New Roman** ou **Arial**, tamanho 12 para texto e para os títulos ou tópicos.
- ❖ O espaçamento entre linhas deve ser de 1,5.
- ❖ A numeração das páginas deverá se iniciar imediatamente após a folha de Índice, sendo consecutiva até o final do trabalho.
- ❖ O título de cada tópico deverá ser escrito em maiúsculas e em negrito.
- ❖ Os subtítulos deverão ser escritos em letras maiúsculas, mas não em negrito.
- ❖ As citações no texto deverão ser feitas de acordo com ABNT/NBR 10520 de 2002. A indicação da fonte entre parênteses sucede à citação para evitar interrupção na sequência do texto, conforme exemplos:
 - Autoria única: (Silva, 1971) ou Silva (1971); (Anuário..., 1987/88) ou Anuário... (1987/88).
 - Dois autores: (Lopes e Moreno, 1974) ou Lopes e Moreno (1974).
 - Mais de dois autores: (Ferguson *et al.*, 1979) ou Ferguson *et al.* (1979).
 - Mais de um artigo citado: Dunne (1967), Silva (1971), Ferguson *et al.* (1979) ou (Dunne, 1967; Silva, 1971; Ferguson *et al.*, 1979), sempre em ordem cronológica ascendente e alfabética de autores para artigos do mesmo ano.

Abaixo segue o modelo de **ordenação** para a confecção do relatório final de estágio:

1. FOLHA DE ROSTO (CAPA): Modelo em Anexo II.a

Modelo em anexo.

2. ÍNDICE (Sumário):

Relação dos tópicos abordados no relatório, com a indicação das páginas em que estes tópicos são iniciados.

3. INTRODUÇÃO:

Informar os setores e o período nos quais o estagiário realizou a atividade. Além disso, **contextualizar** a área que contempla o setor de estágio (ex: Bovinocultura, Olericultura, Topografia, etc). É fazer uma redação sobre a área de estágio que foi escolhida para se fazer o relatório.

4. DESENVOLVIMENTO:

Informar, **mais detalhadamente**, as atividades realizadas durante o período de estágio, descrevendo as técnicas ensinadas pelo supervisor/orientador do setor para realizar tais atividades. Tentar relacionar a atividade realizada com as disciplinas ministradas durante o curso.

5. CONCLUSÃO:

Fazer uma análise crítica da experiência do estágio e da formação dada pelo IFFluminense - *campus* Bom Jesus do Itabapoana, incluindo sugestões que considere importantes para a Instituição.

Relate os principais eventos ocorridos durante o estágio que influenciaram, de forma positiva ou negativa, no desempenho das atividades realizadas, as dificuldades encontradas e as prováveis causas.

6. ANEXOS (se necessário):

Incluir os materiais ilustrativos, tais como: gráficos, tabelas, diagramas, fluxogramas, fotografias, especificação de produtos, formulários, “*lay-out*”, folhas de ensaios, etc.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Citar livros ou apostilas consultadas como apoio na realização das atividades do estágio, de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), da seguinte forma:

PERIÓDICOS (até 4 autores, citar todos. Acima de 4 autores citar 3 autores *et al.*):

ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL. v.48, p.351, 1987-88.

FERGUSON, J.A.; REEVES, W.C.; HARDY, J.L. Studies on immunity to alphaviruses in foals. *Am. J. Vet. Res.*, v.40, p.5-10, 1979.

HOLENWEGER, J.A.; TAGLE, R.; WASERMAN, A. et al. Anestesia general del canino. *Not. Med. Vet.*, n.1, p.13-20, 1984.

PUBLICAÇÃO AVULSA (até quatro autores, citar todos. Acima de quatro autores citar três autores *et al.*):

DUNNE, H.W. (Ed). Enfermidades del cerdo. México: UTEHA, 1967. 981p.

LOPES, C.A.M.; MORENO, G. Aspectos bacteriológicos de ostras, mariscos e mexilhões. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA VETERINÁRIA, 14., 1974, São Paulo. *Anais...* São Paulo: [s.n.] 1974. p.97. (Resumo).

MORRIL, C.C. Infecciones por clostridios. In: DUNNE, H.W. (Ed). Enfermedades del cerdo. México: UTEHA, 1967. p.400-415.

NUTRIENT requirements of swine. 6.ed. Washington: National Academy of Sciences, 1968. 69p.

SOUZA, C.F.A. *Produtividade, qualidade e rendimentos de carcaça e de carne em bovinos de corte*. 1999. 44f. Dissertação (Mestrado em Medicina Veterinária) – Escola de Veterinária, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS (até 4 autores, citar todos. Acima de 4 autores citar 3 autores *et al.*):

QUALITY food from animals for a global market. Washington: Association of American Veterinary Medical College, 1995. Disponível em: <<http://www.org/critca16.htm>>. Acessado em: 27 abr. 2000.

JONHNSON, T. Indigenous people are now more cambative, organized. Miami Herald, 1994. Disponível em: <<http://www.summit.fiu.edu/MiamiHerld-Summit-RelatedArticles/>>. Acessado em: 5 dez. 1994.

Este roteiro para a elaboração do Relatório Final de Estágio é um instrumento que permitirá você registrar os fatos mais significativos **de sua experiência**, nos aspectos técnico, educacional e pessoal.

Preze pela individualidade do seu relatório.

Anexo III.a

Logomarca do IFFluminense
Curso Técnico em Agropecuária
Relatório Final de Estágio

Nome da Instituição de Ensino ou Empresa Concedente do Estágio

Setor de Realização do Estágio

Estagiário: _____

Nome do Orientador: _____

Parecer do Orientador: _____

....., de de

(Local)

(Data)

Ass. do Orientador

Local

Mês/Ano

Anexo IV

RELATÓRIO SIMPLIFICADO DE ATIVIDADES DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Aluno(a):.....Série.....Turma.....

Setor:.....

Professor(a) Orientador(a):.....

Supervisor(a):.....

Data/ Ano	Nº de horas	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (Descrever de forma clara e objetiva utilizando os termos técnicos corretos)
Total de horas		
_____ Supervisor		_____ Orientador
_____ Técnico em Assuntos Educacionais – TAE		_____ Coordenador do CORIEC
_____ Responsável Pedagógico do CORIEC		